

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00063778/2024-44)

XX - APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE MISSÃO - RECEPÇÃO DOS COMANDANTES-GERAIS DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES PARA A SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA MAURILO DE HOLLANDA

A COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

APROVAR e PUBLICAR, como **ANEXO 6**, a Ordem de Missão nº 01/2024 - CBMDF/GABCG/ASPAR, referente à Recepção dos Comandantes-Gerais dos Corpos de Bombeiros Militares para a Solenidade de Entrega da Medalha Maurilo de Hollanda, a realizar-se no dia 9 de abril de 2024, nesta Capital, observando a instrução do Processo SEI nº 00053-00072365/2024-51.

Em consequência, os militares escalados e os titulares dos segmentos envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00072365/2024-51)

XXI - NOMEAÇÃO DE COMITÊ PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA BOMBEIRAS MILITARES

A COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com a Portaria nº 9 de 20 de março de 2024, resolve:

1) **NOMEAR** as Bombeiras Militares abaixo relacionadas para compor o Comitê Permanente de Políticas Públicas para as Bombeiras Militares:

- 1.1) Cel. QOBM/Comb. CRISTIANE FERNANDES SIMÕES, matr. 1400003 - Presidente;
- 1.2) Cel. QOBM/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, matr. 1400015 - Integrante;
- 1.3) Ten-Cel. QOBM/C.Dent. ANDRESSA MARLA KERBER PEREIRA, matr. 1666925 - Integrante;
- 1.4) Maj. QOBM/Compl. JULIANA PAIVA DOS SANTOS MONTEIRO, matr. 1909430 - Integrante;
- 1.5) Maj. QOBM/Comb. PAULA TIEMY NOGUEIRA, matr. 1919363 - Integrante;
- 1.6) 1º Ten. QOBM/Méd. MAYRA TEIXEIRA MAGALHÃES, matr. 3217805 - Integrante;
- 1.7) SubTen. QBMG-2 SHEILA TAHAN DE CARVALHO, matr. 1404267 - Integrante;
- 1.8) 2º Sgt. QBMG-1 BRUNA RACHEL LOBATO DE OLIVEIRA VOGADO RIBEIRO, matr. 1405829 - Secretária;
- 1.9) 2º Sgt. QBMG-1 NATALIA COSTA RODRIGUES ABRÃO, matr. 1920837 - Integrante
- 1.10) 3º Sgt. QBMG-3 ANDRESSA MIRANDA FERREIRA, matr. 1130126 - Integrante;
- 1.11) Cb. QBMG-1 CRISTINA DA ROCHA SANTANA, matr. 3142482 - Integrante;

2) **DESIGNAR** como Suplentes as Bombeiras Militares abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 9 de 20 de março de 2024:

- 2.1) Ten-Cel. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matr. 1414789 - Suplente;
- 2.3) Cap. QOBM/Compl. JÚLIA FAGUNDES QUEIROZ SCHIRMER, matr. 3053258 - Suplente;
- 2.4) 1º Ten. QOBM/Comb. LUCIANA FROTA MADEIRA, matr. 1002998 - Suplente;
- 2.5) SubTen. QBMG-1 JUSSARA CAVALCANTE DA SILVA, matr. 1405816 - Suplente;
- 2.6) Cb. QBMG-1 EVELIN CAMPOS VIEIRA, matr. 3215322 - Suplente;
- 2.7) Sd./1 QBMG-1 SARAH DUTRA MENEZES, matr. 1750807 - Suplente;
- 2.8) Sd./1 QBMG-1 LOUISE BAGANO MENESES TORRES, matr. 3298759 - Suplente.

Em consequência, os titulares dos setores adotem, dentro das suas competências, as medidas administrativas necessárias.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00062100/2024-44)

XXII - RETIFICAÇÃO EM ITEM DE BOLETIM